



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 20:16:40,633 - PL261424
EMC 3000/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.3000/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 17 – Participação Social e Gestão Democrática, Objetivo 17, a Estratégia 17.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Garantir a efetivação da gestão democrática da educação por meio das instâncias colegiadas intraescolares e extraescolares, tais como: conselho escolar, grêmio estudantil, associações de moradores, organizações da sociedade civil, associação de pais e mestres, fóruns e conselhos de educação e instâncias colegiadas para a gestão de políticas, o apoio técnico e financeiro e o fortalecimento da participação social.”

JUSTIFICATIVA

A alteração da Estratégia 17.3 reforça a necessidade de estruturar mecanismos participativos diversos e efetivos na gestão das políticas educacionais, assegurando a presença ativa de comunidades escolares e organizações da sociedade civil nos processos decisórios. Para a população negra, que historicamente enfrentou exclusão dos espaços institucionais de deliberação, essa medida representa um avanço na promoção do direito à voz, à representação e à construção coletiva de soluções educacionais que considerem seus contextos e especificidades.

Ao ampliar e diversificar as instâncias de participação – incluindo fóruns, conselhos e entidades comunitárias – a proposta possibilita maior protagonismo de sujeitos negros organizados em territórios periféricos, quilombolas e urbanos populares.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025

Deputada Carol Dartora (PT/PR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250224013200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora

